



## Câmara Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais ..... 2

## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

Aviso de Licitação ..... 6

Decisão Administrativa ..... 7

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: [cmauriflama@gmail.com](mailto:cmauriflama@gmail.com)

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

### Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: [prefeitura@auriflama.sp.gov.br](mailto:prefeitura@auriflama.sp.gov.br)

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



## Câmara Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais

### EMENDA IMPOSITIVA N.º 03/2024

### EMENDA IMPOSITIVA AO PL N.º 050/2024

**I. AUTORIA:** Vereador **RENATO MARINHO DOS SANTOS**

**II. TIPO:** Emenda Impositiva de Individual

Valor reservado: **R\$164.298,33**

#### III. DADOS CADASTRIAS DOS BENEFICIÁRIOS:

**1. NOME:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

**CNPJ** n.º 44.425.239/0001-89

**2. NOME:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO PORTAL DAS PAINEIRAS

**CNPJ** n.º 02.692.248/0001-96

#### IV. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**1. Recurso para aquisição de um equipamento Ultrassom Ecocardiógrafo para o Pronto Atendimento de Auriflama.**

**2. Complementação de recursos para custeio de obras da entidade beneficiada. (ASSOCIAÇÃO BAIRRO PORTAL)**

#### V. VALOR:

|                                                                                                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>1. Recurso para aquisição de um equipamento Ultrassom Ecocardiógrafo para o Pronto Atendimento de Auriflama.</b> | <b>R\$84.572,30</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                                |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>2. Complementação de recursos para custeio de obras da entidade beneficiada. (ASSOCIAÇÃO BAIRRO PORTAL)</b> | <b>R\$79.726,03</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 164.298,33</b> |
|--------------|-----------------------|

#### VI. JUSTIFICATIVAS:

**Objeto 01:**



A Unidade de Pronto Atendimento da Santa Casa de Auriflama, é uma importante unidade de saúde da nossa cidade, que atende a uma população mensal de aproximadamente 3.500 habitantes que necessitam de atendimento de urgência e emergência.

A aquisição do aparelho de Ultrassom Cardiógrafo ampliará ainda mais o atendimento de emergência do Pronto Atendimento, que atualmente não possui este equipamento, pois permitirá aos profissionais envolvidos e aos pacientes atendidos, maior segurança e opção de tratamento mais eficazes ou, ainda, remoção imediata para outro centro de especialidades, através do diagnóstico mais preciso.

Assim, considerando que a Santa Casa é instituição filantrópica, que depende de transferência de recursos públicos e doações para sua subsistência e manutenção, bem como, ante sua indiscutível importância ao nosso Município, bem como, a nossa região, prover recursos para seu aparelhamento é medida que se impõe como prioridade de saúde pública.

#### **Objeto 02:**

Objetivo é complementar recursos para custear obras de infraestrutura, de regularização do imóvel pertencentes a referida associação, sendo um salão de eventos, possibilitando o atendimento as normas técnicas para certificação do AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, na forma do projeto em anexo.

A Associação do Bairro Portal como é conhecida, é uma das poucas associações de bairros de nosso Município que ainda permanecem ativas, desde a sua criação em 1998, desempenhando papel importante junto a comunidade, não só do bairro em si, auxiliando populares quando precisam de auxílio emergencial, mas de toda a cidade de Auriflama, promovendo ações sociais e doações a outras entidades como a Santa Casa de Auriflama e Lar dos Velhinhos.

O objetivo das adequações e, com isso, aquisição do AVCB é de suma importância a garantir que o salão de eventos tenha condições de ser utilizado com segurança e atenção as normas técnicas específicas, garantindo que mais eventos possam ser realizados no local, cuja renda possa ser revestida em prol da comunidade.



Assim, considerando que a Associação do Bairro Portal é entidade, sem fins lucrativos, cuja importância inclusive foi reconhecida mediante Lei Municipal n.º 1.597/2006 que a declarou de utilidade pública, e diante do seu trabalho em prol da comunidade deste Município, nada mais justo que unirmos esforços afim de subsidiar os recursos necessários para execução da referida obra, na forma apresentada no projeto anexo.

| VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUIDA |                                                                                                                  |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                    | 99.999.0020.0003.0001                                                                                            |
| NOMENCLATURA                              | Reserva de Emendas Parlamentares                                                                                 |
| NATUREZA DA DESPESA                       | 9.9.99.99.00                                                                                                     |
| NOMENCLATURA                              | Reserva de Contingência                                                                                          |
| TOTAL                                     | <b>R\$ 164.298,33</b> (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). |

| VIII. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA |                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto 01                                                                              |                                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEREM CRIADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA             |                                                                                          |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                 | 10.302.0009.1103.0000                                                                    |
| NOMENCLATURA                                                                           | Repasse financeiro Santa Casa - compra de equipamentos                                   |
| NATUREZA DA DESPESA                                                                    | 4.4.50.52.00                                                                             |
| NOMENCLATURA                                                                           | Equipamentos e material permanente                                                       |
| VALOR                                                                                  | R\$84.572,30 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos) |
| Objeto 02                                                                              |                                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEREM CRIADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA             |                                                                                          |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                 | 15.451.0026.1102.0000                                                                    |



|                     |                                                                                     |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| NOMENCLATURA        | CUSTEIO DE OBRAS DA ENTIDADE BENEFICIADA.<br>(ASSOCIAÇÃO BAIRRO PORTAL).            |
| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.50.51.00                                                                        |
| NOMENCLATURA        | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                 |
| VALOR               | R\$ 79.726,03 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e três centavos) |

A presente emenda produz reflexos nos quadros do Plano Plurianual 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para a LOA 2025.

Auriflama, 18 de novembro de 2024.

**RENATO MARINHO DOS SANTOS**

**Vereador**



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Comunicamos que está suspenso o Processo Administrativo 0200008527/2.024. Processo Licitatório 150/2.024. Concorrência 06/2.024. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação do Estádio Municipal "Geraldo Secco", para análise e possíveis alterações. A nova data da sessão pública será as 8:30hrs do dia 27 de dezembro de 2.024. Auriflama, 09 de dezembro de 2.024.



## Prefeitura Municipal de Auriflândia

### Licitações e Contratos

### Decisão Administrativa



### GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

#### DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA/SP

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE AURIFLÂNDIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

| ASSISTENTE SOCIAL |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: C             | 02: A | 03: A | 04: C | 05: C | 06: C | 07: A | 08: B | 09: B | 10: A |
| 11: D             | 12: C | 13: B | 14: A | 15: B | 16: B | 17: A | 18: C | 19: C | 20: B |
| 21: B             | 22: C | 23: D | 24: B | 25: A | 26: C | 27: A | 28: D | 29: B | 30: C |

| AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|----------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: A                                        | 02: D | 03: B | 04: A | 05: B | 06: B | 07: B | 08: C | 09: D | 10: B |
| 11: C                                        | 12: B | 13: A | 14: B | 15: A | 16: B | 17: A | 18: A | 19: B | 20: B |
| 21: B                                        | 22: A | 23: D | 24: B | 25: A | 26: C | 27: D | 28: B | 29: C | 30: A |

| PROF. DE ED. BÁSICA II -PEB II- ESP.: INGLÊS |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|----------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: C                                        | 02: A | 03: A | 04: C | 05: C | 06: C | 07: A | 08: B | 09: B | 10: A |
| 11: D                                        | 12: C | 13: B | 14: A | 15: B | 16: B | 17: A | 18: C | 19: C | 20: B |
| 21: C                                        | 22: B | 23: D | 24: C | 25: B | 26: B | 27: A | 28: B | 29: D | 30: B |

| PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II - PEB II ED. FÍSICA |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: C                                             | 02: A | 03: A | 04: C | 05: C | 06: C | 07: A | 08: B | 09: B | 10: A |
| 11: D                                             | 12: C | 13: B | 14: A | 15: B | 16: B | 17: A | 18: C | 19: C | 20: B |
| 21: D                                             | 22: A | 23: B | 24: C | 25: B | 26: D | 27: C | 28: A | 29: A | 30: A |

| PROFESSOR DE ED. BÁSICA-II-PEB-II ESP. ARTE |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: C                                       | 02: A | 03: A | 04: C | 05: C | 06: C | 07: A | 08: B | 09: B | 10: A |
| 11: D                                       | 12: C | 13: B | 14: A | 15: B | 16: B | 17: A | 18: C | 19: C | 20: B |
| 21: B                                       | 22: C | 23: D | 24: B | 25: A | 26: C | 27: B | 28: D | 29: B | 30: C |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: C                                | 02: A | 03: A | 04: C | 05: C | 06: C | 07: A | 08: B | 09: B | 10: A |
| 11: D                                | 12: C | 13: B | 14: A | 15: B | 16: B | 17: A | 18: C | 19: C | 20: B |
| 21: C                                | 22: B | 23: A | 24: C | 25: D | 26: B | 27: D | 28: A | 29: C | 30: C |

| PROFESSOR PEB I - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL - AEE |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|----------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: C                                                    | 02: A | 03: A | 04: C | 05: C | 06: C | 07: A | 08: B | 09: B | 10: A |
| 11: D                                                    | 12: C | 13: B | 14: A | 15: B | 16: B | 17: A | 18: C | 19: C | 20: B |
| 21: B                                                    | 22: C | 23: A | 24: C | 25: A | 26: B | 27: A | 28: B | 29: D | 30: A |

| PSICÓLOGO |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: C     | 02: A | 03: A | 04: C | 05: C | 06: C | 07: A | 08: B | 09: B | 10: A |
| 11: D     | 12: C | 13: B | 14: A | 15: B | 16: B | 17: A | 18: C | 19: C | 20: B |
| 21: C     | 22: A | 23: A | 24: D | 25: B | 26: B | 27: D | 28: A | 29: A | 30: A |



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflama

Edição nº 1084  
Ano 2024  
Página 8 de 8

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AURIFLAMA**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, queficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou <https://www.auriflama.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Auriflama/SP, 09 de dezembro de 2024.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
Prefeita do Município de Auriflama/SP

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**  
**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL**